

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS nº. 17/2025**

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 18/12/2025, do Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói. Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da Lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera: O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Srª Arlette Angelo Maia Teixeira:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovação das Atas nº 10-2025 e 11-2025;

Art. 2º: Aprovação dos atestados de regularidade das entidades referente ao ano de 2025: Federação das Associações de Moradores do Município de Niterói (FAMNIT); Associação de Moradores e Amigos do Cantagalo e Parque da Colina (AMACAP).

Art. 3º: Aprovação de novas inscrições no CMAS: Centro de Assessoria ao Movimento Popular (Campo) nº 226 e Associação de Moradores do Morro da Cocada nº 227;

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Ato do Secretário

EXTRATO SECAE nº 26/2025

PROCESSO Nº: 9900020643/2023; **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo SECAE nº 09/2025; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Economia Criativa e Ações Estratégicas e Conexão Cultural Serviços LTDA, CNPJ nº 01.619.645/0001-70; **OBJETO:** Prorrogação de prazo ao contrato nº 06/2023; **PRAZO:** 12 (doze) meses contados a partir de 29/12/2025; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Atos do Secretário

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2025

Em conformidade com o Processo Administrativo nº9900144000/2025 abaixo referenciado AUTORIZO a contratação. INSTRUMENTO: Inexigibilidade de licitação PARTES: Secretaria de Participação Social – SEMPAS e a Fundação Getúlio Vargas CNPJ. nº 33.641.663/0001-44 no valor de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais) sob a 1ª nota de empenho nº 003474/2025 PT. 13011442201405058 Fonte: 1704.02 ND. 3.3.3.9.0.39.00. fundamentada pelo artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2025

Em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900187425/2025, abaixo referenciado AUTORIZO a contratação. INSTRUMENTO: Dispensa de licitação nº009/2025, publicada no Diário Oficial de Niterói no dia 02/12/2025. PARTES: Secretaria de Participação Social – SEMPAS e a Empresa COSTA CRESCENTE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/CPF: 131956290001-86 para realizar a Devolutiva do Rede Acolher / Escritório Social perfazendo o valor total global de R\$21.950,00 (vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais) sob nota de empenho nº 003746/2025 PT.13011442201406134 Fonte: 1704.02 fundamentada pelo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Atos da Secretária

Port. SMDH Nº 40/2025- A SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS, Claudia Almeida Ferreira, responsável pela gestão da pasta, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º - Designar os servidores: Felipe Ramos Pacheco – matrícula nº 12481880 e Matheus de Matos Vieira Gomes - matrícula: 12485160 para atuarem como Fiscais do contrato 05/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 - Autorizo a contratação da empresa ODARA ALIMENTAÇÃO E EVENTOS, para prestação de serviços de produção de eventos, montagem, ambientação e apoio operacional para a cerimônia de apresentação das mulheres indicadas para o livro "Mulheres Negras de Niterói – Do Início ao Infinito", no valor equivalente a R\$ 26.000,00(Vinte e seis mil reais), promovidos pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDH). Plano de trabalho: 76.1.14.422.140.6028 , ND: 339039 ,FONTE: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO GABINETE- FGA

PORTARIA FMS/FGA Nº 893/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 01/01/2026, RAFAELLA ALVES SARMENTO PIRES, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 894/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 01/01/2026, ALEF MELO DIAS LOPES, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da função de Assessor A, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 895/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Atribuir, a contar de 01/01/2026, a ALEF MELO DIAS LOPES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, na função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Rafaella Alves Sarmento Pires.

PORTARIA FMS/FGA Nº 896/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Atribuir, a contar de 01/01/2026, a RAFAELLA ALVES SARMENTO PIRES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, na função de Assessor A, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Alef Melo Dias Lopes.

PORTARIA FGA Nº 897/2025- Dispõe sobre a criação do Núcleo Interno de Educação Permanente em Saúde no âmbito da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família – VIPACAF.

CONSIDERANDO a responsabilidade constitucional e legal do Sistema Único de Saúde (SUS) de ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde, o desenvolvimento científico e tecnológico, e a previsão dos serviços públicos de saúde como campo de prática para ensino e pesquisa, nos termos da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que a educação na saúde consiste na produção e sistematização de conhecimentos relativos à formação e ao desenvolvimento para a atuação em saúde, envolvendo práticas de ensino, diretrizes didáticas e orientação curricular;